



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

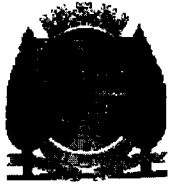
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO OSIO

RELATOR: GILMAR SOARES VICENTE

MEMBRO: EDIGLEY JONÉ MAXIMO LEANDRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 5.235/2015, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos às análises da comissão encarregada às matérias afetas às finanças.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de Lei nº. 5.235/2015.

Sala das Comissões, 03/08/2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA


RELATOR: PAULO ROBERTO ÓSIO


MEMBRO: JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **143-15**
2015

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 28 de Maio de

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 1 9 3 – Dispõe sobre: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

DD. Presidente da Câmara do Município de

CAIEIRAS – S.P.

R. 29.05.15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 4193 (28 DE MAIO DE 2015)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade melhor adequar a denominação do Conselho Municipal da Mulher às suas atribuições, cuja finalidade precípua é a preservação dos direitos da mulher.

Neste sentido, esclarecemos que a Lei nº 4.213, de 08 de outubro de 2008 traz as duas denominações em seu texto, referindo-se ora ao Conselho Municipal da Mulher, ora ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de forma que a presente também servirá para solucionar aquela duplicidade de tratamento.

A vinculação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social se justifica pelo fato de se adaptarem as atribuições do Conselho às atividades desenvolvidas por esta Secretaria, e poderá viabilizar a obtenção de recursos para a consecução de sua atividade fim.

Assim expondo e com fulcro no artigo 51 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiro seja a presente propositura apreciada em Regime de Urgência.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 5.235/2015 (28 DE MAIO DE 2.015)

Dispõe sobre: **ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara do Município de Caieiras aprova e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Conselho Municipal da Mulher, criado através da Lei Municipal nº 4.213, de 08 de outubro de 2008, passa a denominar-se **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, ficando vinculado a partir da publicação desta Lei à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 28 de Maio de 2.015

AS COMISSÕES DE

S.S. em 02/06/15

PRESIDENTE

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 04/08/15

PRESIDENTE